



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

RELATÓRIO

Os Conselheiros do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Três Coroas, reunidos no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco, declaram que as receitas e despesas legitimamente realizadas no exercício de dois mil e vinte e quatro, bem como, sua fiel demonstração, através dos relatórios e balancetes apresentados, obedecem a Critérios e Normas de Contabilidade Pública geralmente aceitos, instituídos através das Leis nº 4.320, de dezessete de março de mil novecentos e sessenta e quatro e 14.113, de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte.

1 – RECEITA DO FUNDEB

A receita total do FUNDEB no exercício de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 35.717.919,43, sendo R\$ 34.509.715,13 oriundos das transferências recebidas, R\$ 1.112.296,80 provenientes de transferências de recursos de complementação da União ao FUNDEB – VAAR, R\$ 203.475,33 proveniente da remuneração de depósitos bancários e R\$ 107.758,03 dedução – transferências de recursos de complementação da União ao FUNDEB – VAAR.

2 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O saldo financeiro remanescente na conta do FUNDEB no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro era de R\$ 1.929.729,37, que corresponde a 5,40% dos recursos recebidos no exercício, estando assim atendido o § 3º art. 25 da Lei 14.113/2020, que autoriza a utilização de até 10% dos recursos recebidos até o final do 1º quadrimestre do exercício seguinte.

Já a despesa realizada (paga) com profissionais da educação básica totalizou R\$ 30.988.542,76, o que representa 89,27% dos recursos recebidos, sobre a base de cálculo de R\$ 34.713.190,66. O artigo 26 da Lei 14.113/2020 determina a aplicação de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração de profissionais da educação básica.

Além disso, o Município aplicou R\$ 3.247.234,21 em outras despesas, o que corresponde a 9,09% dos recursos recebidos, ou seja, incluindo o recurso do VAAR.

PARECER

Diante dos dados apresentados, este Conselho entende por emitir **PARECER FAVORÁVEL** no que diz respeito à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de dois mil e vinte e quatro.

Três Coroas, 27 de março de 2024.



Sérgio Ruppenthal
Presidente do Conselho